

COMISSÃO DE SAÚDE E DIREITOS SOCIAIS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CSDSPD

PARECER Nº 017/2025

AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 032/2025

Autor: Vereador Silvestre Zotti

EMENTA: Projeto de Lei Legislativo nº 32/2025, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da remoção de símbolos, pichações, cartazes e quaisquer representações criminosas ou que atentem contra os valores da ordem pública, nos prédios e espaços públicos do Município”.

Esta Comissão analisou o projeto em epígrafe e visto o mérito, opinou pela tramitação. O **Relatora ad hoc Izaqueu De Souza Diniz**, apresentou relatório para que seja apreciada e deliberada em Plenário a propositura em análise.

Conclui pelo **PARECER FAVORÁVEL** à apreciação pelo Plenário do referido projeto, os demais vereadores membros da Comissão votaram com o relator. Participaram da votação os Vereadores:

Sidrolândia-MS, 02 de setembro de 2025.

Vereadores CSDSPD:

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Maria Carolina Ferreira Terra
Data 03/09/2025 18:24
#08d6e3c288c811f0a5c242010a2b601d

Presidente ad hoc: Maria Carolina Ferreira Terra

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Izaqueu de Souza Diniz
Data 03/09/2025 13:55
#08fc021488c811f0a5c242010a2b601d

Relator ad hoc: Izaqueu De Souza Diniz

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Carlos Alessandro da Silva
Data 03/09/2025 10:30
#091a5a4d88c811f0a5c242010a2b601d

Secretário as hoc: Carlos Alessandro Da Silva

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Silvestre José Cardoso Zotti
Data 03/09/2025 12:14
#0938e09c88c811f0a5c242010a2b601d

Suplente: Silvestre Zotti